



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 139/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo;

Considerando o disposto na Portaria n.º 104/2022, de 11 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Portaria n.º 118/2022, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS RENATO SILVA CANIL**, matr. **04.004-21**, para atestar as notas de recebimento de material desta Casa, conforme **Ato nº 005/2015**, até o dia a 26 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 16 fevereiro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente